



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1821**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2017**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 82/2017
- b) Licitação Nº : 7/2017
- c) Modalidade : Tomada de Preços:
- d) Data Homologação : 22/11/2017
- e) Objeto Homologado : contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a pavimentação poliédrica de estradas rurais, conforme Convênio nº 601/2013 celebrado entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

20.608.0031.2.053. - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRÍCOLA

15.451.0024.2.058. - COORDENAÇÃO DE SECRETARIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: CONSTRUTORA FELSSNER LTDA - ME**

**CNPJ/CPF: 17.507.772/0001-17**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a pavimentação poliédrica de estradas rurais, conforme Convênio nº 601/2013 celebrado entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.	CONSTRUTORA	1,00	R\$ 480.240,54	R\$ 480.240,54

**Valor Total Homologado - R\$ 480.240,54(Quatrocentos e oitenta mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1821**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2017**

Lidianópolis, 22 de novembro de 2017.

---

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 2.148, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Concede a servidora público municipal, Sr.<sup>a</sup> **DIONÍZIA RODRIGUES MENDES**, portadora do RG. Nº. 5.330.485-0-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 917.788.169-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, licença-prêmio por assiduidade, por 1 (um) mês, a partir de 20/11/2017 com término em 19/12/2017 referente ao período aquisitivo de 13/05/2001 a 11/05/2006, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**